



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO Nº 05/2021/SCR, de 01/02/2021

Recomenda aos servidores e magistrados das Varas do Trabalho a utilização do alvará eletrônico e observação dos itens necessários para sua elaboração.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelos representantes das instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil na reunião por videoconferência realizada pela Corregedoria Regional, no dia 28-1-2021;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de alvarás de levantamento de valores a serem cumpridos e a quantidade restrita de funcionários nas instituições bancárias, sobretudo diante dos efeitos decorrentes da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos básicos de expedição dos alvarás judiciais, atendendo, assim, aos princípios da celeridade e duração razoável do processo,

RESOLVE,

Art. 1º. Recomendar às unidades judiciárias do 1º grau a utilização da ferramenta "Alvará Eletrônico", existente no sistema Pje-JT, para a liberação de valores depositados na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Recomendar a expedição de alvará único, sempre que possível, para liberação dos valores às partes e recolhimento de encargos previdenciários, fiscais e custas processuais, a partir de um único documento a ser enviado às instituições bancárias, de acordo como o modelo do Anexo A, desta Recomendação

Art. 3º. Recomendar que, para o recolhimento dos encargos previdenciários, fiscais e custas processuais, sejam transcritos, no texto do alvará, todos os dados necessários para preenchimento das guias de recolhimento, conforme o modelo do Anexo A, quais sejam:

I - para recolhimento dos encargos previdenciários: código de recolhimento, CPF/CNPJ da reclamada ou litisconsorte, conforme o caso, e o ano de competência;

II - para recolhimento dos encargos fiscais: código de recolhimento, CPF/CNPJ do contribuinte, valor tributável, valor do imposto e período a que se refere;

III - para recolhimento de custas processuais: código de recolhimento, unidade gestora, gestão, CPF/CNPJ da reclamada ou litisconsorte, conforme o caso, e o ano de competência.

Parágrafo único. Independentemente do disposto no *caput* deste artigo, persiste a necessidade da unidade judiciária encaminhar as guias de recolhimento devidamente preenchidas, junto com o alvará, quando se tratar de alvarás encaminhados à Caixa Econômica Federal, tendo em vista as particularidades do procedimento interno da instituição bancária.

Art. 4º. Recomendar que os alvarás, a exemplo do Anexo A desta Recomendação, contenham ordem para liberação do valor devido, acrescido de juros e correção monetária até a data do saque e a observação da necessidade de zerar a conta judicial antes de ser procedido o arquivamento do processo.

Art. 5º. A presente Recomendação entra em vigor na data de sua publicação e é aplicável a todos os processos em curso, inclusive àqueles relativos ao Projeto Garimpo.

Manaus, AM, 1º de fevereiro de 2021.

Assinado Eletronicamente

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Corregedora do TRT da 11ª Região

ANEXO A - MODELO DE ALVARÁ

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da ___ª Vara do Trabalho de _____, Dr(a). _____, pelo presente alvará e no interesse do processo nº _____, autoriza:

[BANCO DO BRASIL S/A / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL] proceder à transferência da quantia de R\$ _____, com juros e correção monetária, correspondente ao depósito na conta judicial nº _____, efetuado em ___/___/____, sendo:

- **Quantia devida ao reclamante/reclamado: R\$ _____ + JCM**, a ser transferida para a conta-corrente nº _____, agência nº _____, banco _____, de titularidade de _____, CPF/CNPJ nº _____

- **INSS: R\$ _____ + JCM**, observados os seguintes dados: código _____, CPF/CNPJ nº _____, competência _____/_____.

- **IRPF: R\$ _____ + JCM**, observados os seguintes dados: código _____, CPF/CNPJ nº _____, valor tributável R\$ _____, valor do imposto R\$ _____, período _____.

- **Custas processuais: R\$ _____ + JCM**, observados os seguintes dados: código _____, unidade gestora _____, gestão _____, CNPJ _____, competência _____/_____.

O pagamento deverá ser efetuado considerando o valor atualizado até o dia do efetivo levantamento, devendo as contas ficar zeradas, bem ser encerradas, nos termos do art. 251, § 7º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região.

O que se cumpra, na forma da lei.

Eu, _____, Servidor(a) da Justiça do Trabalho, digitei. Eu, _____ Diretor(a) da Vara do Trabalho, conferi.

(local), (data).

(nome do magistrado)
Juiz (a) do Trabalho